

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

*(Em milhares de Reais)*

### **1 Contexto operacional**

O Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE (“Entidade” ou “CIEE”) é uma associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social, reconhecida de utilidade pública. O CIEE nada recebe a título de dotação ou subvenção de qualquer órgão público federal, estadual ou municipal e tem objetivos assistenciais de ordem social, nos termos do inciso III do artigo 203 da Constituição Federal, dos quais se destacam:

- (i) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- (ii) a assistência ao adolescente e à educação profissional na realização de programas de aprendizagem;
- (iii) a promoção do estágio de educandos, atuando como agente de integração, na forma da legislação aplicável;
- (iv) o incremento da cultura, da educação, da ciência e das artes;
- (v) prestação de serviços de atendimento e assessoramento, assim como atuar na defesa e garantia de direitos na área da assistência social; e
- (vi) a defesa e difusão da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais.

O CIEE de forma continuada, permanente e planejada, presta serviços e executa programas e projetos voltados para defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos. O Programa CIEE de Estágios de Estudantes, na sua administração, é regido pela Legislação de Estágio em vigor (Lei no 6.494, de 7 de dezembro de 1977, Decreto-Lei no 87.497, de 18 de agosto de 1982, Lei no 8.859, de 23 de março de 1994 revogadas e Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008), enquanto o Programa Aprendiz está fundamentado por meio da Lei no 10.097, de 19 de dezembro de 2000, conhecida como a Lei da Aprendizagem.

#### **a. Fonte de recursos**

Os recursos para manutenção das atividades são obtidos por meio de contribuições do quadro de membros cooperadores, bem como de parcerias operacionais, firmadas com empresas e com órgãos públicos. O número de organizações/filiais parceiras com estagiários ativos em 31 de dezembro de 2019 era de 46.531 (47.092 em 2018). No programa aprendiz, o número de

organizações parceiras com aprendizes ativos em 31 de dezembro de 2019 era de 28.002 (28.458 em 2018).

#### Sistema Nacional CIEE

Constituído pelos CIEEs estaduais autônomos dos Estado do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Espírito Santo, Pernambuco, Santa Catarina e São Paulo. Por serem associações autônomas, as operações dos CIEEs estaduais autônomos não estão registradas nas demonstrações financeiras aqui apresentadas, constando somente as operações do CIEE São Paulo.

## **2 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Esse é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais da Entidade no qual o CPC 06 (R2) Leases (Arrendamentos) foram aplicados. Mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na nota explicativa nº 3a .

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 22 de abril de 2020.

### **2.1 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros não-derivativos registrados por meio do resultado, mensurados pelo valor justo.

### **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras são apresentadas em Real e foram arredondadas para milhar, exceto quando indicado de outra forma.

### **2.3 Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação as estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota 3.f** - vida útil do ativo imobilizado;
- **Nota 6** - perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa;
- **Nota 11** - provisão para contingências e
- **Nota 18** - mensuração de instrumentos financeiros.

## **2.4 Determinação do valor justo**

Diversas políticas e divulgações contábeis da Entidade exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos, descritos na Nota Explicativa nº18 de instrumentos financeiros. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

## **3 Principais políticas contábeis**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário (veja nota explicativa nº 3a).

### **a. Mudanças nas principais políticas contábeis**

#### ***CPC 06 (R2) - Arrendamentos***

A Entidade aplicou inicialmente o CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019. Uma série de outras normas também entraram em vigor a partir de 1º janeiro de 2019, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras da Entidade.

A Entidade adotou o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem retrospectiva simplificada, que não impacta em superávit acumulado (patrimônio líquido) na data da adoção inicial. O montante do ativo de direito de uso é igual ao passivo de arrendamento a pagar trazidos ao valor presente.

#### ***Definição de arrendamento***

Anteriormente, a Entidade determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Entidade agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento.

Na transição para o CPC 06(R2), a Entidade escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. A Entidade aplicou

o CPC 06(R2) apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos. Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1) e ICPC 03 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com o CPC 06(R2). Portanto, a definição de um arrendamento conforme o CPC06(R2) foi aplicada apenas a contratos firmados ou alterados em ou após 1º de janeiro 2019.

### ***Como arrendatário***

Como arrendatário, a Entidade arrenda alguns imóveis para uso de suas operações. A Entidade classificava anteriormente os arrendamentos como operacionais ou financeiros, com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia significativamente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente a Entidade. De acordo com o CPC 06(R2), a Entidade reconhece ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para a maioria desses arrendamentos - ou seja, esses arrendamentos estão no balanço patrimonial.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Entidade aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seu preço individual.

No entanto, para arrendamentos imobiliários, a Entidade optou por não separar os componentes que não são de arrendamento e contabilizar o arrendamento e os componentes de não arrendamento associados, como um único componente de arrendamento.

Anteriormente, a Entidade classificava os arrendamentos imobiliários como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1). Na transição, para esses arrendamentos, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados à taxa de empréstimo incremental da Entidade em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso são mensurados:

- Pelo seu valor contábil como se o CPC 06(R2) tivesse sido aplicado desde a data de início, descontado usando a taxa de empréstimo incremental da Entidade na data da aplicação inicial: A Entidade aplicou essa abordagem ao seu maior arrendamento imobiliário; ou
- Por um valor igual ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer recebimentos de arrendamento antecipados ou acumulados: a Entidade aplicou essa abordagem a todos os outros arrendamentos mercantis.

### ***Impacto nas demonstrações financeiras***

#### ***Impacto na transição***

As contas patrimoniais sofreram alterações pelo reconhecimento dos compromissos futuros originados dos contratos no escopo do arrendamento. Na adoção inicial, o ativo de direito de uso é igual ao passivo de arrendamento a pagar e, ajustados ao valor presente.

A Administração da Entidade optou por usar o expediente prático para transição e não considerar os custos iniciais na mensuração do ativo de direito de uso que corresponde ao valor inicial do passivo de arrendamento mais os custos diretos iniciais incorridos, mantendo assim o valor do passivo inicial de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com o prazo remanescente dos contratos.

Dos contratos que foram escopo da norma, considerou-se como componente de arrendamento

somente o valor do aluguel mínimo fixo para fins de avaliação do passivo. A mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos (bruto de impostos), descontados a uma taxa incremental de juros. A Administração da Entidade definiu que a taxa incremental a ser considerada para desconto destes fluxos é uma taxa de juros nominal, prontamente observável no mercado. Esta definição de utilização de taxa de juros nominal, na avaliação da Entidade é a que melhor reflete as características de seus contratos.

De acordo com a norma CPC 06 (R2), as contraprestações de arrendamento, anteriormente registradas como despesas com aluguel, passaram a ser reconhecidas nas linhas de depreciação e despesas financeiras.

A seguir apresentamos a reconciliação dos compromissos de arrendamentos operacionais:

			<b>01/01/2019</b>
<b>Ativos de direito de uso</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>(Adoção Inicial)</b>
Contratos de Aluguéis	8	15.064	22.353
			<b>01/01/2019</b>
<b>Passivos de arrendamento</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>(Adoção Inicial)</b>
Contratos de aluguéis	8	15.651	22.353
<b>Saldos reconhecidos na demonstração do resultado:</b>			
	<b>Nota</b>	<b>31/12/2019</b>	
Despesa de depreciação		(7.532)	-
Juros sobre os arrendamentos - AVP	8	(1.493)	-

A taxa média ponderada de empréstimo incremental da Entidade aplicada em 1º de janeiro de 2019 foi de 8,50% a.a.

## **b. Instrumentos financeiros**

### **(i) Reconhecimento e mensuração inicial**

A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (“VJR”), os custos

de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

**(ii) *Classificação e mensuração subsequente***

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. No exercício de 2019 a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR.

*Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR)*

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

*Custo amortizado*

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa (Nota 4), as contas bolsa auxílio a receber (Nota 5), contribuição institucional a receber (Nota 6) e outras contas a receber.

**Passivos financeiros - Classificação, Mensuração subsequente e ganhos e perdas:**

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, fornecedores e outras contas a pagar.

**(iii) Compensação**

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**(iv) Instrumentos financeiros derivativos**

A Entidade não possuía em 31 de dezembro de 2019 e 2018 nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos, incluindo operações de *hedge*.

**c. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos, conta movimento e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor, e são utilizadas na quitação de obrigações de curto prazo.

**d. Bolsa - auxílio a receber e contribuição institucional a receber**

As contas a receber correspondem aos valores a receber junto às empresas convenientes para repasse posterior aos estagiários atendidos pelo CIEE, no caso da bolsa-auxílio, e às contribuições destinadas ao CIEE pelas organizações convenientes para estágio e programa aprendiz, no caso da contribuição institucional. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são reconhecidas pelo valor justo menos a perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

O cálculo do valor presente é efetuado com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de uma transação. A Entidade não registrou o ajuste a valor presente em virtude de não ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.

A provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

**e. Estoques**

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é a média ponderada. O valor líquido de realização é o preço de custo. O estoque é composto por itens de consumo (almoxarifado).

**f. Ativo imobilizado**

**(i) Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, exceto os bens recebidos em doação que são mensurados ao valor justo, deduzido de depreciação acumulada e perda de redução ao valor recuperável acumuladas, quando necessárias.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

O *software* comprado, que é parte integrante da funcionalidade de um equipamento, é capitalizado como parte daquele equipamento.

**(ii) Custos subsequentes**

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade.

**Depreciação**

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Terrenos e obras em andamento não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:



Edificações	27 a 60 anos
Instalações e Móveis e utensílios	10 anos
Computadores e periféricos e Veículos	5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1-10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

**g. Ativos Intangíveis**

Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, sendo mensurados pelo custo total de aquisição menos a amortização. O prazo de amortização, do direito de uso de software é de 5 anos.

***Pesquisa e desenvolvimento***

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Entidade tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

O aumento dos saldos nesta rubrica nos últimos exercícios está substancialmente atrelada ao desenvolvimento do novo sistema operacional que será utilizado pela Entidade, a qual a sua implementação está prevista para o final do primeiro semestre de 2020.

**h. Arrendamentos**

A Entidade adotou o CPC 06 (R2) / IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva simplificada, que não impacta em superávit acumulado (patrimônio líquido) na data da adoção inicial. O montante do ativo de direito de uso é igual ao passivo de arrendamento a pagar trazidos ao valor presente.

***Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2019***

No início de um contrato, a Entidade avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso

de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Entidade utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2). Esta política é aplicada aos contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2019.

#### *Como arrendatário*

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Entidade aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Entidade optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Entidade reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Entidade. Geralmente, a Entidade usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Entidade determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Entidade alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

#### ***Arrendamentos de ativos de baixo valor***

A Entidade optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Entidade reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

#### ***Como arrendatário***

No período comparativo, como arrendatário, a Entidade classificou os arrendamentos que transferiam substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade como arrendamentos financeiros. Quando esse era o caso, os ativos arrendados eram mensurados inicialmente por um valor igual ao menor entre seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Os pagamentos mínimos do arrendamento foram os pagamentos durante o prazo da locação que o arrendatário era obrigado a fazer, excluindo qualquer aluguel contingente. Após o reconhecimento inicial, os ativos foram contabilizados de acordo com a política contábil aplicável a esse ativo.

Os ativos mantidos sob outros arrendamentos foram classificados como operacionais e não foram reconhecidos no balanço patrimonial da Entidade. Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais foram reconhecidos no resultado de forma linear pelo prazo do

arrendamento. Os incentivos recebidos foram reconhecidos como parte integrante do custo total do arrendamento, durante o prazo do arrendamento.

**i. Redução ao valor recuperável**

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

**j. Provisões e passivos circulantes e não circulantes**

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

**k. Reconhecimento das receitas operacionais**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas operacionais são reconhecidas quando existem evidências convincentes de que: os riscos e benefícios mais significativos inerentes a prestação dos serviços se realizaram, for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Entidade, os custos associados e a possível glosa do serviço possam ser estimados de maneira confiável, ou seja, as receitas da entidade são determinadas em contrato e reconhecidas mensalmente a partir do início dos programas de estágio e de aprendizagem nas organizações parceiras.

A cobrança dessa contribuição institucional está vinculada ao início e término do contrato de cada estagiário ou aprendiz, alocado nas organizações conveniadas.

Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

**l. Outras receitas**

São provenientes substancialmente de ressarcimento relacionados à administração de apólices de seguros e contribuições institucionais decorrentes de participações em feiras e são reconhecidas quando recebidas.

**m. Receitas com trabalhos voluntários**

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade valoriza as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas operacionais também no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2019 a Entidade registrou o montante de R\$ 4.058 referente a trabalhos voluntários (R\$ 3.994 em 2018).

**n. Receitas e despesas financeiras**

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias e despesas com juros.

**o. Apuração do superávit do exercício**

O superávit das atividades é apurado em conformidade com o regime de competência.

O superávit do exercício será incorporado ao patrimônio social em conformidade com as exigências legais e estatutárias, uma vez que o superávit será aplicado integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais e de acordo com a Resolução nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1).

**p. Benefícios a empregados**

***Planos de benefício definido***

A obrigação líquida da Entidade para os planos de benefício definido é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

A Entidade mantém um plano de assistência médica como benefício pós-emprego para os funcionários e seus dependentes legais, cuja lei estabelece, em seus Artigos 30 e 31 e seus parágrafos, regras sobre os planos e seguros privados de assistência médica, para a continuidade do plano pelo colaborador com vínculo empregatício, que contribuiu ao plano por um período também estabelecido na lei, podendo permanecer com o benefício pós-emprego, desde que assuma integralmente as suas contribuições e da parte da empresa, quando do seu desligamento por demissão sem justa causa. O direito ao benefício vitalício é condicionado à permanência do colaborador no emprego até a idade da aposentadoria, e que tenha contribuído para o plano coletivo de assistência médica, modalidades NP08, QN06, TNQ2 e QNA6, por mais de dez

anos. O direito ao benefício temporário condiciona-se àqueles que se aposentam ou são desligados sem justa causa e que tenham contribuído para o plano coletivo de assistência médica, modalidades NP08, QN06, TNQ2 e QNA6, por menos de dez anos. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período de emprego, usando a mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido. Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e mudanças das premissas atuariais são debitados ou creditados ao resultado do exercício. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados. Em ambos os tipos de benefícios, após o desligamento, cem por cento dos custos mensais são assumidos pelos ex-empregados.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Entidade reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre.

**q. Gratuidade**

O CIEE, como entidade filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos e beneficente de assistência social realiza ações socioassistenciais de forma gratuita, continuada, permanente e planejada para seus usuários, conforme mencionado na Nota 16.

**r. Gerenciamento de risco financeiro**

A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco de mercado

A Entidade apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Entidade, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na Nota Explicativa nº18.

***Estrutura do gerenciamento de risco***

As políticas de gerenciamento de risco da Entidade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Entidade.

#### **4 Caixa e equivalentes de caixa**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Fundo fixo de caixa	66	90
Bancos conta movimento	2.914	3.402
Aplicações financeiras	<u>72.312</u>	<u>80.948</u>
	<u><u>75.292</u></u>	<u><u>84.440</u></u>

As aplicações financeiras referem-se principalmente a fundos de renda fixa, remunerados a taxas atreladas ao Certificado de Depósito Bancário - CDB, com rentabilidade média de 0,48% ao mês ( 0,52% ao mês em 2018). Estas aplicações são resgatáveis a qualquer momento pela Entidade sem ônus. Todas as aplicações financeiras estão contratadas com bancos de primeira linha.

#### **5 Bolsa - auxílio a receber e a pagar - estágio**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Ativo circulante	29.932	29.104
Passivo circulante	41.201	35.108

A bolsa-auxílio refere-se ao montante que o CIEE possui a receber de organizações parceiras e com adesão ao Sistema de Pagamento de Bolsa auxílio Centralizado. Nesse sistema o valor é inicialmente recebido pelo CIEE, que possui a obrigação de repassar aos estagiários. Dessa forma, os valores que o CIEE possui a receber das organizações parceiras são demonstrados no ativo circulante, em contrapartida dos valores que o CIEE deve repassar aos estagiários, que são apresentados no passivo circulante.

## 6 Contribuição Institucional a receber

Refere-se às contribuições destinadas ao CIEE, pelas organizações parceiras para estágio e programa aprendiz.

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Contribuição institucional	71.131	84.129
(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	<u>(4.794)</u>	<u>(8.224)</u>
	66.337	75.905
	<b>2019</b>	<b>2018</b>
A vencer	33.195	43.389
Vencidos de 1 a 30 dias	19.116	20.710
Vencidos de 31 a 60 dias	5.313	4.371
Vencidos de 61 a 90 dias	3.137	2.354
Vencidos de 91 a 120 dias	4.235	1.762
Vencidos de 121 a 180 dias	3.660	2.147
Vencidos acima de 181 dias	<u>2.475</u>	<u>9.396</u>
	<u>71.131</u>	<u>84.129</u>

A Entidade utiliza a matriz de provisões para a mensuração da perda de crédito esperada com contribuição institucional a receber. As taxas de perda são calculadas por meio do uso do método de rolagem com base na probabilidade de um valor a receber avançar por estágios sucessivos de inadimplência até a baixa probabilidade.

Essas taxas de perda foram obtidas com base nos estudos realizados pela Entidade, através do mapeamento do histórico das movimentações de inadimplências, ocorridas nos últimos exercícios, que constituem a base para reconhecimento das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD, e foram estimadas em 7,21%

Os saldos a receber correspondem basicamente ao faturamento dos serviços prestados, cujo recebimento ocorre principalmente no mês subsequente, bem como à proporcional



*Centro de Integração*  
*Empresa - Escola CIEE.*  
*Demonstrações financeiras*  
*em 31 de dezembro de 2019*

da receita pelos serviços prestados até o final do mês de competência e que ainda serão faturados, conforme cláusulas comerciais.

A seguir apresentamos a movimentação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Em 1º de janeiro	(8.224)	(8.643)
Ajuste na aplicação inicial do CPC 48	-	2.617
Contas a receber baixadas durante o exercício como incobráveis	6.450	2.207
Provisão para perdas estimada de contribuições institucionais a receber reconhecida no resultado	<u>(3.020)</u>	<u>(4.405)</u>
 Em 31 de dezembro	 <u><u>(4.794)</u></u>	 <u><u>(8.224)</u></u>

## Imobilizado

2019									
	Terrenos	Edificações	Instalações	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Benfeitoria em imóveis de terceiros	Obras em andamento e adiantamentos (a)	Veículos	Total
<b>Custo</b>									
Saldo inicial	30.172	123.413	18.028	19.887	15.985	14.194	3.528	734	225.941
Adições	-	-	796	1.523	2.815	1.004	7.621	-	13.759
Baixa	-	-	-	(467)	(422)	(56)	(1.226)	-	(2.171)
Transferências	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.571</u>	<u>243</u>	<u>-</u>	<u>(44)</u>	<u>(4.981)</u>	<u>-</u>	<u>(1.211)</u>
 Saldo final	 <u><b>30.172</b></u>	 <u><b>123.413</b></u>	 <u><b>22.395</b></u>	 <u><b>21.186</b></u>	 <u><b>18.378</b></u>	 <u><b>15.098</b></u>	 <u><b>4.942</b></u>	 <u><b>734</b></u>	 <u><b>236.318</b></u>
 <b>Depreciação</b>									
Saldo inicial	-	(16.750)	(4.637)	(11.697)	(10.186)	(8.441)	-	(340)	(52.051)
Adições	-	(2.242)	(1.889)	(1.508)	(1.942)	(1.874)	-	(107)	(9.562)
Baixas	-	-	-	375	408	-	-	-	783
Trasferências	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.211</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.211</u>

**Centro de Integração**  
**Empresa - Escola CIEE.**  
*Demonstrações financeiras*  
*em 31 de dezembro de 2019*

**2019**

	<b>Terrenos</b>	<b>Edificações</b>	<b>Instalações</b>	<b>Móveis e utensílios</b>	<b>Computadores e periféricos</b>	<b>Benfeitoria em imóveis de terceiros</b>	<b>Obras em andamento e adiantamentos (a)</b>	<b>Veículos</b>	<b>Total</b>
Saldo final	-	(18.992)	(6.526)	(12.830)	(11.720)	(9.104)	-	(447)	(59.619)
<b>Líquido</b>	<b>30.172</b>	<b>104.421</b>	<b>15.869</b>	<b>8.356</b>	<b>6.658</b>	<b>5.994</b>	<b>4.942</b>	<b>287</b>	<b>176.700</b>

(a) As adições das obras em andamento referem-se substancialmente a modernização das faixadas dos edifícios e instalações do CIEE visando a nova identidade visual de acordo com a estratégia definida pela Administração da Entidade.

**2018**

	<b>Terrenos</b>	<b>Edificações</b>	<b>Instalações</b>	<b>Móveis e utensílios</b>	<b>Computadores e periféricos</b>	<b>Benfeitoria em imóveis de terceiros</b>	<b>Obras em andamento e adiantamentos</b>	<b>Veículos</b>	<b>Total</b>
<b>Custo</b>									
Saldo inicial	30.172	123.412	9.714	18.471	13.021	10.959	5.115	509	211.373
Adições	-	-	2.726	1.685	3.372	3.235	10.228	264	21.510
Baixa	-	-	(22)	(269)	(408)	-	(6.203)	(39)	(6.941)
Transferências	-	-	5.610	-	-	-	(5.610)	-	-
Saldo final	30.172	123.413	18.028	19.887	15.985	14.194	3.530	734	225.941
<b>Depreciação</b>									
Saldo inicial	-	(14.508)	(3.346)	(10.475)	(9.052)	(6.940)	-	(303)	(44.624)
Adições	-	(2.243)	(1.291)	(1.422)	(1.540)	(1.501)	-	(75)	(8.072)
Baixas	-	-	-	200	406	-	-	39	(645)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	16.751	(4.637)	(11.697)	(10.186)	(8.441)	-	339	(52.051)
<b>Líquido</b>	<b>30.172</b>	<b>106.663</b>	<b>13.391</b>	<b>8.190</b>	<b>5.799</b>	<b>5.753</b>	<b>3.528</b>	<b>394</b>	<b>173.891</b>

## **7 Operações de arrendamento – direito de uso e passivo de arrendamento**

A Entidade possui contratos de aluguel (arrendamento operacional) para os contratos de Locação de Imóveis, com prazos médios aproximados de 03 anos e opção de renovação. Estes contratos são abrangidos pelo pronunciamento técnico do CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento Mercantil.

Os arrendamentos especificados na norma foram registrados como Ativo: Direito de uso ao valor presente, gerando inicialmente um aumento do Ativo e Passivo, bem como uma despesa mensal de amortização deste bem, juntamente com a despesa de juros.

### **Ativo de direito de uso**

A movimentação do direito de uso está demonstrada a seguir:

	<b>Saldo inicial em 01/01/2019</b>	<b>Atualização monetária</b>	<b>Saldo final em 31/12/2019</b>
Ativo - direito de uso			
Contratos de Aluguéis	<u>22.353</u>	<u>243</u>	<u>22.596</u>
<b>Custo direito de uso</b>	<u><b>22.353</b></u>	<u><b>243</b></u>	<u><b>22.596</b></u>
Depreciação direito de uso	<u>-</u>	<u>(7.532)</u>	<u>(7.532)</u>
<b>Total direito de uso - ativo</b>	<u><b>22.353</b></u>	<u><b>(7.289)</b></u>	<u><b>15.064</b></u>

### **Passivo de arrendamento**

Em 31 de dezembro de 2019, os passivos de arrendamento mercantil são como segue:

#### **Passivo - arrendamento a pagar**

Arrendamentos a pagar (adoção inicial em 01/01/2019)	22.353
Atualização monetária	243
Pagamentos (principal e atualizações)	(8.439)

*Centro de Integração  
Empresa - Escola CIEE.  
Demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2019*

Juros incorridos	1.493
<b>Saldo final em 31/12/2019</b>	<b><u>15.650</u></b>
Circulante	2.188
Não circulante	13.462

### **Cronograma de vencimento do passivo de arrendamento**

Em 31 de dezembro de 2019, a Entidade possuía o seguinte cronograma de pagamentos mínimos de arrendamentos operacionais não canceláveis:

	<b>2019</b>
Até 1 ano	(2.188)
Entre 1 e 5 anos	(11.962)
Mais de 5 anos	<u>(1.500)</u>
<b>Total arrendamentos</b>	<b><u>(15.650)</u></b>

### **Impacto no resultado do exercício**

Despesa de depreciação – direito de uso	(7.532)
Apropriação de juros	<u>(1.493)</u>
<b>Saldo final em 31/12/2019</b>	<b><u><u>(9.025)</u></u></b>

### **Impacto no fluxo de caixa**

#### **Ajustes do resultado**

Depreciação de direito de uso	7.532
Apropriação de juros	1.493

#### **Fluxo de caixa das atividades de financiamento**

Pagamento dos arrendamentos	(8.439)
-----------------------------	---------

Adoção inicial 22.353

## 8 Salários férias e encargos sociais

	2019	2018
Férias e encargos sociais	18.213	19.303
Salários a pagar	14.050	15.490
IRRF a recolher	2.648	2.538
FGTS a recolher	1.428	1.349
INSS a recolher	1.654	1.634
	37.993	40.314

## 9 Empréstimos

Banco	Tipo	Moeda	Taxa de juros	Curto prazo	Longo prazo	Total em 2019	Total em 2018
Bradesco	Capital de giro	Reais	0,0829% a.m.	2.000	12.000	14.000	16.000

Em 14 de dezembro de 2016 foi contraído junto ao Banco Bradesco S.A., empréstimo no montante de R\$ 20.000 para aquisição de imóvel em Brasília - DF., com prazo de 10 (dez) anos a ser quitado em 120 parcelas. As taxas de juros contratadas foram de 0,0829% a.m. O contrato contém cláusulas restritivas (*covenants*) que obrigam a manter os títulos aplicados como garantia real em montante nunca inferior a 100% do valor do empréstimo, facultando ao banco considerar automaticamente vencida a operação e tornando exigível a dívida.

A decisão de obtenção desse financiamento, decorre de uma política cautelosa e conservadora da entidade, que preferiu manter as suas reservas financeiras aplicadas, consideradas, inclusive, as condições comerciais obtidas.

### Garantias

O empréstimo bancário da Entidade está garantido por cessão fiduciária em aplicação financeira, no valor de R\$ 14.000 (reconhecido na rubrica de aplicação financeira-vinculadas no ativo não circulante) e por edifícios com valor contratual de R\$ 25.512.

## 10 Provisão para contingências

Provisão para contingência	Depósitos Judiciais	Liquido

*Centro de Integração  
Empresa - Escola CIEE.  
Demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2019*

	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Reclamações trabalhistas	3.747	4.762	(759)	(787)	2.988	3.975
Ações cíveis	<u>1.258</u>	<u>1.827</u>	<u>(606)</u>	<u>(544)</u>	<u>652</u>	<u>1.283</u>
	<u><u>5.005</u></u>	<u><u>6.589</u></u>	<u><u>(1.365)</u></u>	<u><u>(1.331)</u></u>	<u><u>3.639</u></u>	<u><u>5.258</u></u>

O CIEE é parte envolvida (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias e trabalhistas, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas prováveis decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos.

As contingências trabalhistas, consistem, em reclamações de terceiros solicitando o reconhecimento de vínculo empregatício, horas extras, adicional noturno, férias, 13º salário, entre outros.

As causas com natureza de perdas possíveis, não são provisionadas no balanço e referem-se a causas trabalhistas e cíveis envolvendo o montante estimado em R\$ 16.785 em 2019 (R\$ 12.347 em 2018).

Os principais processos classificados com o risco de perda possível, referem-se aos processos administrativos oriundos de autos de infração lavrados em dezembro de 2017, sobre a suspensão da imunidade tributária referente ao período de janeiro de 2012 a dezembro de 2014 no valor total dos impostos calculados neste período no montante de R\$ 665.274 (equivalente ao auto de infração nº 19515.720733/2017-49 no valor de R\$ 311.621 e auto de infração nº 19515.721246/2017-01 no valor de R\$ 353.653). Os autos de infração foram lavrados pela Receita Federal do Brasil em decorrência do entendimento administrativo da eventual inobservância ao disposto no artigo 14 do Código Tributário e demais normas tributárias pertinentes à matéria.

A Entidade já apresentou impugnações na esfera administrativa e está aguardando o andamento do processo administrativo, inclusive a decisão das impugnações para, se o caso, apresentar os recursos de defesa, ainda na esfera administrativa. A Entidade e seus advogados aguardam a evolução dos processos para apresentar os argumentos e documentações que provem que a Entidade possui característica para permanecer com a isenção tributária. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº.21, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, realizou o julgamento do processo nº 19515.720733/2017-49, relativo aos autos de infração de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS (auto de infração equivalente a R\$ 311.621), dando por unanimidade provimento ao recurso voluntário interposto pelo CIEE, cancelando o referido auto de infração, aguardando apenas a publicação do Acórdão, ficando sujeito, ainda, a eventual Recurso ao Conselho Superior do CARF, para o cancelamento definitivo. Os processos administrativos estão classificados como perda possível pelos assessores jurídicos da Entidade.

A movimentação das contingências e dos depósitos judiciais da Entidade estão demonstrada a seguir:

	<b>Depósitos judiciais</b>		<b>Provisão para contingência</b>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Saldo em 1o de janeiro	1.331	870	6.589	5.201
Adições	214	654	1.638	1.788
Baixas por pagamento	(180)	(193)	(591)	(400)
Baixas por reversão	-	-	(2.632)	-
	-	-	(2.632)	-
Saldo em 31 de dezembro	1.365	1.331	5.005	6.589

Os depósitos judiciais referem-se a garantias judiciais de processos trabalhistas que se encontram em julgamento, que incluem também os depósitos associados a provisão para contingências.

## 11 Partes relacionadas

	<b>2019</b>								
	<b>CIEE MG</b>	<b>CIEE PR</b>	<b>CIEE PE</b>	<b>CIEE RJ</b>	<b>CIEERS</b>	<b>CIEE ES</b>	<b>CIEE nacional</b>	<b>CIEE SC</b>	<b>Total</b>
<b>Ativo circulante</b>									
Contas a receber	2	1	1	3	1	-	10	1	19
<b>Passivo circulante</b>									
Contas a pagar	59	30	44	1	33	8	-	15	190
<b>Demonstração do resultado</b>									
Outras receitas operacionais - taxa administrativa (nota 15)	508	87	21	1.353	7	2	-	7	1.985
Despesas gerais e administrativas - taxa administrativa (*)	(672)	(531)	(354)	(1.031)	(459)	(107)	-	(188)	(3.342)
	<b>2018</b>								
	<b>CIEE MG</b>	<b>CIEE PR</b>	<b>CIEE PE</b>	<b>CIEE RJ</b>	<b>CIEERS</b>	<b>CIEE ES</b>	<b>CIEE nacional</b>	<b>CIEE SC</b>	<b>Total</b>
<b>Ativo circulante</b>									
Contas a receber	2	3	4	3	3	-	10	4	29



**Centro de Integração**  
**Empresa - Escola CIEE.**  
*Demonstrações financeiras*  
*em 31 de dezembro de 2019*

**Passivo circulante**

Contas a pagar	74	28	54	114	40	11	-	19	340
----------------	----	----	----	-----	----	----	---	----	-----

**Demonstração do resultado**

Outras receitas operacionais - taxa administrativa (nota 15)	8	70	13	1.235	13	4	-	7	1.350
Despesas gerais e administrativas - taxa administrativa (*)	(759)	(564)	(485)	(1.164)	(512)	(128)	-	(220)	(3.832)

(\*) Refere-se a repasses envolvendo convênios nacionais, firmados com empresas privadas e órgãos públicos, os quais são administrados pelos CIEE's Estaduais Autônomos responsáveis pelo acompanhamento administrativo e financeiro do convênio.

## 12 Plano de benefícios pós-emprego

O plano de assistência médica é estruturado nas modalidades de benefício vitalício e benefício temporário, determinado anualmente em razão de cálculo atuarial procedido por atuário independente. Em 31 de dezembro de 2019, o valor provisionado é de R\$ 2.608 (R\$ 2.369 em 2018). A posição atuarial do fundo em 31 de dezembro é a seguinte:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Valor presente das obrigações atuariais	2.368	3.360
Superávit /(déficit) atuarial	240	(991)
<b>Passivo não circulante</b>	<b>2.608</b>	<b>2.369</b>

A movimentação na obrigação da assistência médica é como segue:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Saldo em 1º de janeiro	2.368	3.360
Custo do serviço prestado	114	58
Custo financeiro	230	341
(Ganhos)/perdas atuariais	(104)	(1.391)
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>2.608</b>	<b>2.368</b>

Em 31 de dezembro de 2019 os valores de custo de juros e perda (ganho) atuarial reconhecidos na demonstração do resultado relacionado à assistência médica foram de R\$ 240 ((ganho) atuarial de R\$ (991) em 2018).

Para determinação dos passivos e custos com benefícios pós-emprego, relativamente ao plano de assistência médica, foi adotado o método atuarial do Crédito Unitário Projetado, sob as seguintes premissas e hipóteses técnicas:

Taxas de desconto definidas para determinar as obrigações

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Tábua de mortalidade	AT2000M	AT2000M
Taxa de desconto	3,33%	4,97%
Evolução real de custos médicos (a.a.)	3,08%	3,03%
Taxa de rotatividade (estimada pelo CIEE)	9,78%	9,78%

Taxa de adesão de aposentados	53,00%	30,21%
-------------------------------	--------	--------

Foi analisado o crescimento do subsídio pago pelo CIEE, comparando os custos atuais de saúde com aqueles à época da aposentadoria de seus colaboradores. A diferença entre o prêmio cobrado e os preços praticados pela própria operadora de saúde para a faixa etária acima de 59 anos de idade é o chamado aging factor.

### 13 Patrimônio líquido

Representa o patrimônio social do CIEE, acrescido dos resultados apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais do CIEE, conforme divulgado na Nota 1.

- (a) **Destinação do superávit:** Conforme a legislação aplicável e estatuto social, o CIEE deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de seus resultados. Dessa forma, o superávit do exercício é integralmente incorporado ao patrimônio social.
- (b) **Ajuste de avaliação patrimonial:** Inclui o ajuste por adoção do custo atribuído do ativo imobilizado (terrenos e edificações) na data de transição. Os valores registrados nessa conta são transferidos para superávits acumulados parcialmente, quando da depreciação ou baixa dos ativos a que elas se referem.

De acordo com o estatuto Social da Entidade em caso de dissolução ou extinção, só poderá ser deliberada por Assembléia geral extraordinária especialmente convocada para esse fim, que decidirá, inclusive sobre o destino do seu patrimônio.

**Remuneração da administração:** De acordo com o Estatuto Social da Entidade o Conselho de Administração não é remunerado. A remuneração paga ao pessoal-chave da administração por serviços prestados em 2019 foi de R\$ 4.895 (R\$ 4.450 em 2018).

### 14 Receitas operacionais - receita das atividades

	2019	2018
Contribuição institucional - atividade aprendiz	215.073	201.166
Contribuição institucional - atividade estágio	140.598	134.985
Outras receitas com partes relacionadas - taxa administrativa	1.985	1.350
Outras receitas operacionais	<u>5.375</u>	<u>5.565</u>
	<u>363.031</u>	<u>343.066</u>

## **15 Custos e despesas operacionais - assistência social**

O CIEE presta atendimento gratuito aos seus usuários de forma continuada, permanente e planejada. Oferece oportunidades para a construção da autonomia pessoal e social de seus usuários pela promoção do protagonismo, garantindo a defesa e a efetivação dos direitos socioassistenciais. Igualmente, atua no enfrentamento das desigualdades, ajudando-os a participar de forma ativa na sociedade, em sintonia com a Constituição Federal. Para isso são oferecidos as seguintes atividades, serviços, programas e projetos:

- (a) **Programa aprendiz - Socioaprendizagem:** atende, prioritariamente, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e sem experiência ou qualificação profissional. Por meio de ações de proteção social básica, que promovem a prevenção de situações de risco social e pessoal, a promoção do protagonismo e da autonomia dos usuários, além da mediação do acesso ao mundo do trabalho. As atividades do programa são desenvolvidas em encontros presenciais, no CIEE como entidade capacitadora, e atividades práticas, nas dependências das unidades concedentes de aprendizagem, e possibilita a formação técnica; o desenvolvimento de atividades, habilidades e competências para o mundo do trabalho; propicia a sociabilidade, o pertencimento social; a convivência e o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares dos usuários, por meio de ações que envolvem suas famílias, contribuindo para a construção de valores, que incidem no seu desenvolvimento integral; e de forma articulada com a rede socioassistencial.
- (b) **Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV:** atende adolescentes de 15 a 17 anos e jovens e adultos de 18 a 59 anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; identificados em situação de trabalho e/ou submetidos a outras violações de direitos; e com fragilidade de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social. Por meio de ações de proteção social básica que promovem a prevenção de situações de risco social e pessoal, o desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades são desenvolvidas nos Espaços de Cidadania CIEE e fora do espaço institucional, a partir de vivências que valorizam, estimulam e potencializam a condição de escolher e decidir; experiências culturais, artísticas e de lazer; iniciativas que harmonizam conhecimento e desenvolvimento de capacidades para a vida profissional e o acesso ao mundo do trabalho; e atividades que contribuem para a expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade, de modo a prevenir o isolamento e situações de violação de direitos e também torne mais fortes suas relações no âmbito da família, da comunidade e dos ambientes de representação de seus interesses.
- (c) **Ações de apoio e integração ao mundo do trabalho:** atende adolescentes, jovens e adultos;; e usuários de outros programas do CIEE, considerando suas vulnerabilidades. Por meio de ações que promovem a participação, o protagonismo e a inclusão cidadã. Contribui para a qualificação profissional; o fortalecimento da autoestima; apoia a inserção e manutenção no mundo do trabalho; troca de vivências, experiências e saberes; fomenta a liberdade de expressão e criação; estimula a percepção crítica; incentiva o protagonismo juvenil; fortalece os princípios de solidariedade; amplia os conhecimentos referentes a direitos, deveres e participação social; propicia reflexões sobre a diversidade e cultura; e desperta o interesse na construção de um projeto de vida.

### **Ações não tipificadas**

Programa de estágio: atende adolescentes, jovens e adultos, nos termos da Lei no 11.788/08. Promove a efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social, por meio da

*Centro de Integração*  
*Empresa - Escola CIEE.*  
*Demonstrações financeiras*  
*em 31 de dezembro de 2019*

integração ao mundo do trabalho, contribuindo para o fortalecimento da cidadania. A quantidade de atendimentos dos serviços mencionados acima está demonstrado a seguir:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Programa aprendiz	143.042	141.581
Programa de estágio	374.018	369.305
Ações de apoio e integração ao mundo do trabalho	11.627	7.763
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	1.194	750
	529.881	519.399

Os gastos com os programas mencionados acima, por tipo de despesa, estão demonstrados a seguir:

	2019					
	Programa Aprendiz	Programa de Estágio	Ações de Apoio e Integração ao Mundo do Trabalho	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Despesas gerais e Administrativas	
Descrição						
Pessoal	116.878	53.380	1.507	6.694	42.503	220.962
Serviços Especializados Contratados	15.439	4.097	270	1.583	30.888	52.277
Despesas com Manutenção de Sedes	16.680	3.465	217	163	(6.121)	14.405
Comunicação e Divulgação	1.560	830	1	21	7.241	9.653
Serviços públicos	7.141	2.797	20	62	4.373	14.392
Concessão de lanches/uniformes - Aprendizes	710	-	-	-	-	710
Depreciação e Amortização	7.315	2.478	23	1.406	7.021	18.243
Material de Consumo	2.861	768	30	149	1.256	5.065
Seguros de Estagiários	-	1.197	-	-	-	1.197
Outras despesas operacionais	9.206	2.014	594	1.570	9.380	22.765
Total por Programa	177.790	71.028	2.662	11.648	96.542	359.670

As despesas administrativas podem ser substancialmente alocadas de forma direta e indireta nos seguintes programas:

Despesas gerais e administrativas	69.046	27.496	-	-	-	96.542
-----------------------------------	--------	--------	---	---	---	--------

**2018**

Descrição	Programa Aprendiz	Programa de Estágio	Ações de Apoio e Integração ao Mundo do Trabalho	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Despesas gerais e Administrativas	Total
Pessoal	108.864	46.897	2.872	2.954	40.148	201.735
Serviços Especializados Contratados	15.444	3.388	384	843	21.310	41.369
Despesas com Manutenção de Sedes	12.744	2.230	128	1.237	4.887	21.226
Comunicação e Divulgação	887	374	18	12	1.706	2.997
Serviços públicos	6.302	2.376	20	26	4.055	12.779
Concessão de lanches/uniformes – Aprendizes	10.464	-	-	-	-	10.464
Depreciação e Amortização	3.872	1.453	18	30	3.044	8.417
Material de Consumo	2.790	809	38	113	1.195	4.946
Seguros de Estagiários	-	1.302	-	-	-	1.302
Outras despesas operacionais	12.255	2.424	1.129	568	5.086	21.462
<b>Total por Programa</b>	<b>173.622</b>	<b>61.253</b>	<b>4.607</b>	<b>5.783</b>	<b>81.431</b>	<b>326.696</b>
As despesas administrativas podem ser substancialmente alocadas de forma direta e indireta nos seguintes programas:						
Despesas gerais e administrativas	55.471	25.960	-	-	-	81.431

## 16 Certificados, imunidades, isenções e renúncia fiscal

### Certificados, imunidades e isenções

O CIEE possui imunidade de impostos sobre o patrimônio, renda e serviços prestados, com base no artigo 150 da Constituição Federal. Destacamos também o seguinte:

*Contribuição Patronal ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)* - o CIEE, pessoa jurídica constituída sob forma de associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social, reconhecida de utilidade pública, é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

O pedido de renovação protocolizado sob número 71000.081551/2017-61, em 18 de dezembro de 2017, foi deferido pela Portaria MDS nº 345, publicada no DOU em 30 de novembro de 2018, compreendendo o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

A Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária em São Paulo emitiu, em 22 de setembro de 2017, o Ato Declaratório Executivo nº 181, publicado no Diário Oficial da União em 27 de setembro de 2017, declarando suspensa a Imunidade Tributária de que trata o artigo 150, VI, letra “c” da Constituição Federal, do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2014, em decorrência

do entendimento administrativo, exarado pela citada Delegacia Especial, pela *eventual* inobservância ao disposto no artigo 14 do Código Tributário e demais normas tributárias pertinentes à matéria.

A Entidade discorda, totalmente, com tal decisão administrativa e, por meio de escritório de advocacia especializado na matéria, apresentou tempestivamente, aos 26 de outubro de 2017, Impugnação em face do Ato Declaratório retrocitado. Por ora, a entidade aguarda a decisão administrativa quanto à Impugnação, com vistas a outras medidas administrativas, ou até mesmo judiciais.

### ***Isenções previdenciárias usufruídas***

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, a Entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas. Esses valores anuais equivalem à Isenção Usufruída - INSS.

Imunidade usufruída	Alíquotas	2019	2018
Contribuição Social - Cota Patronal	20%	52.077	51.285
Contribuição Social - Autônomo	20%	38	35
Contribuição Social - Terceiros	5,8%	15.100	14.873
Contribuição Social - SAT	1%	2.604	2.564
Contribuição Social - COFINS	3%	<u>10.683</u>	<u>10.109</u>
		<u>80.502</u>	<u>78.866</u>

### **Renúncia fiscal**

Em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, o CIEE apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

- IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica)
- CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)
- COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas próprias
- ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza)

- PIS (Programa de Integração Social) - contribuição de 1% incidente sobre o montante de folha de pagamento

### ***IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)***

Em virtude de ser uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos, esta goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

### ***COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)***

A Medida Provisória nº 2.158-35, em seu artigo 14, dispôs que, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas da COFINS as receitas relativas às atividades próprias das instituições de assistência social a que se refere o artigo 12 da Lei nº 9.532 de 1997; todavia, tais atividades são entendidas pelas autoridades fiscais como sendo as contribuições, doações e anuidades ou mensalidades de seus associados e mantenedores ou recursos recebidos de terceiros, destinados ao custeio e manutenção da instituição e execução de seus objetivos estatutários, mas que não tenham cunho contraprestacional, estando, no seu entendimento, sujeito à COFINS as receitas que não apresentam essas características. A administração do CIEE entende que todas as suas receitas, incluindo as outras receitas operacionais e as receitas financeiras, decorrem de suas atividades próprias e, portanto, não estão sujeitas à referida contribuição.

### ***Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)***

O CIEE possui unidades de operação em diversas localidades do território nacional. Para cada unidade, o CIEE ingressa com solicitação de imunidade junto a prefeitura local, que pode ser concedida por prazo indeterminado ou com prazo determinado. O CIEE, baseado na opinião de seus consultores jurídicos internos e em sua experiência anterior em processos semelhantes, não efetuou nenhum tipo de provisão de ISSQN em função de não esperar nenhum tipo de perda na resolução desses processos de solicitação de imunidade.

### ***PIS (Programa de Integração Social)***

A partir de julho de 2016 a Entidade obteve uma liminar para não recolher o PIS sobre folha de salários à alíquota de 1%.

## **17 Instrumentos financeiros**

A Entidade mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos onde, os resultados obtidos, são consistentes com as expectativas da Administração e as transações com instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado. A Entidade não possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamento dos instrumentos financeiros visto que a Administração entende que não existe risco significativo de perdas associados a esses



instrumentos. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

### **17.1 Classificação dos instrumentos financeiros**

Exceto pelas aplicações financeiras, que são classificadas como valor justo pelo resultado, os demais instrumentos financeiros existentes em 31 de dezembro de 2019, são classificados como apresentados no quadro a seguir:

A classificação dos instrumentos financeiros não derivativos está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros diferentes de caixa classificados em outras categorias:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>Classificação</b>
<b>Ativos</b>			
Fundo fixo e bancos conta movimento	2.980	3.492	Custo amortizado
Aplicações financeiras	72.312	80.948	Valor justo por meio de resultado
Bolsa auxílio e contribuição a receber	96.288	105.038	Custo amortizado
Outras contas a receber	<u>3.838</u>	<u>3.531</u>	Custo amortizado
<b>Passivos</b>			
Fornecedores	(3.670)	(5.039)	Custo amortizado
Bolsa auxílio a pagar	(41.201)	(35.108)	Custo amortizado
Outras contas a pagar	(8.429)	(8.786)	Custo amortizado
Empréstimos	<u>(14.000)</u>	<u>(16.000)</u>	
Total	<u><u>108.118</u></u>	<u><u>128.076</u></u>	

### **17.2 Valor justo**

Não existem diferenças entre valores de mercado e os valores registrados na contabilidade.

#### **17.2.1 Instrumentos financeiros derivativos**

A Entidade não detém instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos à variação cambial.

#### **17.2.2 Instrumentos financeiros “Não derivativos”**

Todos os ativos financeiros “não derivativos” (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pelo Entidade, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 40 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas mensuração ao valor justo:

- **Nível 1** - Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;
- **Nível 2** - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços);
- **Nível 3** - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.

O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Entidade está classificado como Nível 2.

### **17.3 Risco de crédito**

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso uma contraparte ou instituições financeiras depositárias de recursos de investimentos financeiros falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de doações e em títulos de investimento.

A Administração visando minimizar os riscos de créditos atrelados as instituições financeiras, procura centralizar suas operações em instituições de primeira linha.

Existe a possibilidade de a Entidade sofrer perdas oriundas da inadimplência de seus clientes e das instituições financeiras nas quais mantém recursos financeiros aplicados. Esse risco é administrado por procedimentos específicos de análise de crédito, com base na situação financeira de seus clientes, estabelecendo limites de créditos e efetuando acompanhamento periódico das posições em aberto.

<i>Em milhares de Reais</i>	<b>Nota</b>	<b>Valor contábil</b>	
		<b>2019</b>	<b>2018</b>
Caixa e equivalentes de caixa	4	75.292	84.440
Bolsa-auxílio a receber - estágio	5	29.932	29.104
Contribuição institucional a receber	6	66.337	75.905
Contas receber - partes relacionadas	11	19	29
Adiantamentos diversos		72	234

Outras contas a receber	3.838	3.531
Aplicações financeiras	14.000	16.000
	189.490	209.243

#### 17.4 Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco da Entidade encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade.

Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar nossa liquidez.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros remanescentes no final do período de relatório, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto dos acordos de compensação.

<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>Fluxo de caixa contratual</b>				
<i>Em milhares de Reais</i>	<b>Valor Contábil</b>	<b>2 meses ou menos</b>	<b>02-12 meses</b>	<b>1-2 anos</b>	<b>2-10 anos</b>
Fornecedores	3.670	3.670	-	-	-
Salários, férias e encargos sociais	37.993	37.993	-	-	-
Bolsa-auxílio a pagar - estágio	41.201	41.201	-	-	-
Contas a pagar - partes relacionadas	190	190	-	-	-
Outras contas a pagar	8.429	8.429	-	-	-
Empréstimos	14.000	333	1.667	2.000	10.000
Arrendamento mercantil	15.650	365	1.823	2.188	11.274
	121.133	92.181	3.490	4.188	21.274

  

<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>Fluxo de caixa contratual</b>				
-------------------------------	----------------------------------	--	--	--	--

<i>Em milhares de Reais</i>	<b>Valor Contábil</b>	<b>2 meses ou menos</b>	<b>02-12 meses</b>	<b>1-2 anos</b>	<b>2-10 anos</b>
Fornecedores	5.039	5.039	-	-	-
Salários, férias e encargos sociais	40.314	40.314	-	-	-
Bolsa-auxílio a pagar - estágio	35.108	35.108	-	-	-
Contas a pagar - partes relacionadas	340	340	-	-	-
Outras contas a pagar	8.786	8.785	-	-	-
Empréstimos	16.000	333	1.667	2.000	12.000
	<u>105.587</u>	<u>89.919</u>	<u>1.667</u>	<u>2.000</u>	<u>12.000</u>

## 17.5 Risco de mercado

As políticas de gestão de riscos da Entidade incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado, e relatórios que monitoram os riscos a que estamos sujeitos.

A Entidade mantém constante mapeamento de riscos, ameaças e oportunidades, com base na projeção dos cenários e seus impactos nos resultados da Entidade.

## 18 Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2019, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 7.227 para danos materiais, R\$ 124.881 para bens do imobilizado e R\$ 152.275 para responsabilidade civil.

## 19 Avais, fianças e garantias

Além das garantias divulgadas em nota explicativa nº 10 (Empréstimos), a Entidade não prestou outras garantias ou participou de outras transações como interveniente garantidora durante os exercícios de 2019 e 2018.

## 20 Eventos subsequentes

Em 22 de janeiro de 2020 o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, realizou o julgamento do processo nº 19515.720733/2017-49, relativo aos autos de infração de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. O colegiado, por unanimidade dos votos, deu provimento ao recurso voluntário interposto pelo CIEE, cancelando os autos de infração relativo à suspensão da imunidade tributária, conforme mencionado na nota explicativa nº 11. A Entidade, aguarda a publicação do Acórdão, ficando sujeito ainda a eventual Recurso junto ao Conselho Superior do CARF, para o cancelamento definitivo.

As atuações relativas à suspensão da imunidade tributária no montante de R\$ 665.274 é formada pelo processo de nº 19515.720733/2017-49 no total de R\$ 311.621, o qual houve a manivestação do CARF citada acima, e pelo processo de nº 19515.721246/2017-01 no total de R\$ 353.653, para o qual a Entidade aguarda a sua evolução.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o Coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar alguns impactos relevantes nos valores reconhecidas nas demonstrações financeiras das organizações

A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Entidade, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras. A Entidade não observa aumento no risco de crédito de seus parceiros nesse momento, bem como mantém os recursos financeiros aplicados em instituições de primeira linha. A atual posição de caixa demonstra uma condição de liquidez favorável para o enfrentamento da crise. Além disso, até a data da emissão dessas demonstrações financeiras, nenhuma mudança relevante na estrutura financeira e operacional foi efetuada em decorrência desse assunto.

Considerando os efeitos da pandemia, o CIEE reorganizou suas atividades e adotou medidas no intuito de preservar a saúde e o máximo de suporte, com atendimento à distância das empresas parceiras, seus estagiários, aprendizes e a sociedade em geral.

Procurando minimizar as possibilidades de contágio do COVID-19 entre os aprendizes e os funcionários do Programa Aprendiz, o CIEE suspendeu os encontros presenciais de capacitação teórica entre os dias 17 de março a 30 de junho de 2020, que passaram a realizar cursos de capacitação, por intermédio da utilização da plataforma de Educação à Distância do CIEE.

As atividades presenciais e coletivas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Ações de Apoio e Integração ao Mundo do Trabalho foram paralisadas, em atendimento às recomendações das autoridades de saúde e demais órgãos governamentais.

Também preocupado em preservar a saúde e integridade dos seus colaboradores, o CIEE adotou, a partir de 17 de março de 2020, a realização de expediente em home office, enquanto durar a pandemia.

\* \* \*

A Direção

Ruy Novaes Mardini  
Contador CRC 1SP141433/O-9